



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0311/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0189/2026-AL

AUTORIA : Deputado Jesus Pontes

EMENTA : Concede o Título de Mérito em Saúde à **senhora Elioneide de Almeida Monteiro**, e dá outras providencias.

RELATORA : Deputada Zeneide Costa

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 0189/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que concede o Título de Mérito em Saúde à **senhora Elioneide de Almeida Monteiro**, e dá outras providencias.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo proposto pelo Deputado Jesus Pontes e que objetiva conceder o Título de Mérito em Saúde à **senhora Elioneide de Almeida Monteiro**, e dá outras providencias.

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no artigo 18:

Art. 18. O Título "Mérito em Saúde" será entregue, anualmente, em data previamente marcada pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

§ 1º A Comenda será outorgada aos profissionais da área da saúde, indicados pelos Deputados Estaduais, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, aprovado pelo Plenário, nos termos regimentais.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

A presente homenagem visa reconhecer a relevante atuação profissional da **Sra. Elioneide de Almeida Monteiro**, nutricionista e enfermeira, cuja dedicação contribui para a promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar da população amapaense, justificando a concessão do Título de Mérito em Saúde.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 0189/26-AL**, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada **ZENEIDE COSTA**
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do **Projeto de Decreto Legislativo nº 0189/2026-AL**.

Macapá, de de 2026.

VOTOS A FAVOR:



Deputada DAYSE MARQUES

REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES

PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES

UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA

PDT – Suplente



Deputada EDNA AUZIER

PV – Membro



Deputada ZENEIDE COSTA

PT – Membro

Deputado RODOLFO VALE

UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES

REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES

PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES

UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA

PDT – Suplente

Deputada EDNA AUZIER

PV – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA

PT – Membro

Deputado RODOLFO VALE

UNIÃO – Suplente